

PORTARIA Nº 533/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos da Lei Nº 2118/2008, combinados com as Leis Nº 2157/2009 e 2158/2009, a servidora GRACINDA DE FATIMA DE SOUSA, Zeladora, Classe A, Nível 1, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Abril de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Abril de 2009.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal